

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Análises de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Altino João Ribeiro Neto, inscrito no CPF sob o nº ***.334.015-**, do cargo de diretor de Análises de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 01 de setembro de 2025.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal